Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/10/14
Kleida S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 57

AUTOR DA EMENDA: Vereador Romulo Quintino/PSL

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECÍFICA

UG: Consolidado	**UNIDADE**: 07.01 Secretaria Municipal de Educação.
PROGRAMA: 0058 Educação Infantil	
AÇÃO MODIFICADA: 1.308 Construir Centros Municipais de Educação Infantil, sendo um no Bairro Jardim União. **TIPO**: P **PRODUTO**: CMEIS Construídos **UNIDADE MEDIDA**: M2	

Justificativa: O Jardim União está se tornando um bairro muito populoso, onde são muitas as famílias ali residentes. E, infelizmente, não há no referido bairro, um CMEI em condições de abrigar os filhos das mães que necessitam trabalhar. E essa situação está bastante preocupante, pois muitas mães estão deixando o serviço para cuidar de seus filhos, fato este que prejudica nos rendimentos da família.

É a ~~Emenda~~. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2014.

Romulo Quintino
Vereador/PSL